MOÇÃO DE PESAR Nº 036/2022

Os Vereadores **que compõem a Câmara Municipal de Icapuí**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do ***SR. OSVALDO LUIZ DA SILVA,*** servidor público municipal, falecido em 01 de setembro de 2022.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 15 de setembro de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereador

Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador

Diego Costa Rebouças
Vereador

Emerson H. Medeiros da Costa
Vereador

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador

Francisco Kleiton Pereira
Vereador

João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador

Marjorie Félix Lacerda Gomes
Vereadora

Normando Nonato da Silva
Vereador

Ronaldo Lucas da Costa
Vereador